



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO ROQUE
EE. "PROF. GERMANO NEGRINI".
Av. São Luiz, 108 – Bº Taboão – S. Roque- SP.
F: 4712-4027 CEP 18135-150
E-mail – e015891a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

O Diretor da EE Prof. Germano Negrini, São Roque, D.E. de São Roque, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 75, de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 12, de 29/01/2016 e pela Resolução SE 65, de 19/12/2016, torna pública a abertura do processo de inscrição para a seleção para o Posto de Trabalho de Professor Coordenador Pedagógico nesta unidade escolar.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (estável celetista ou categoria F);
- b) Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual (um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício);
- c) Ser portador de diploma de licenciatura plena.

II - PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- a) Conhecer as Diretrizes da Política Educacional desta Secretaria e os Projetos que vêm sendo desenvolvidos;
- b) Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- c) Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- d) Ter domínio dos conhecimentos básicos de informática;
- e) Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta U.E., bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens. Cumprir carga horária semanal de 40 horas com disponibilidade para os dois períodos (manhã e tarde).

III – PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Inscrição e entrega de Proposta de Trabalho de 13/08/18 a 14/08/18, das 9 h às 16h, na secretaria da escola na Av. São Luiz, 108 – Taboão – São Roque/SP.

IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:

- a) Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam a Proposta Curricular do estado de São Paulo;
- b) Currículo atualizado contendo a Participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino;
- c) Experiência profissional na área de Educação.

V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

- a) A entrevista constará da apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamentos feitos pela comissão responsável;
- b) A entrevista ocorrerá na EE. Prof. Germano Negrini, dia 15/08/2018 a partir das 11h00.



Os candidatos deverão conhecer na íntegra as Resoluções acima citadas.

São Roque, 08 de agosto de 2018.